RESOLUÇÃO Nº010/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA do dia 07 de maio de 2018, que aprovou a composição dessas Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna-RJ, da seguinte forma:

COMISSÃO DE FINANÇAS E CAPTAÇÃO.

Governamental:
Fabiano Vieira Adirson
Eduardo Lúcio Quadra Junior

Sociedade Civil:
Alessandra de Carvalho de Almeida (Coordenadora)
Ari Alves da Silva Junior

COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, PLANO E DIAGNÓSTICO.

Governamental:
Rui Junior Fonseca dos Santos (Coordenador)
Alcione Cândido da Silva

Sociedade Civil:
Luiza Laura Vargas Hoffman
Maria Eli Resende Poeys

COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS.

Governamental:
Rui Junior Fonseca dos Santos (Coordenador)
Fabiano Vieira Adirson
Eduardo Lúcio Quadra Junior
Alcione Cândido da Silva
Tulio de Souza Guimarães

Sociedade Civil:
Alessandra de Carvalho de Almeida
Ari Alves da Silva Junior
Luiza Laura Vargas Hoffman
Maria Eli Resende Poeys
Celso Nunes de Oliveira

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Governamental:
Fabiano Vieira Adirson (Coordenador)
Rui Junior Fonseca dos Santos
Eduardo Lúcio Quadra Junior
Alcione Cândido da Silva
Tulio de Souza Guimarães

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de maio de 2018.

Rui Junior Fonseca dos Santos

Presidente do CMDCA